



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2011

D a t a : 22 de março de 2011.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

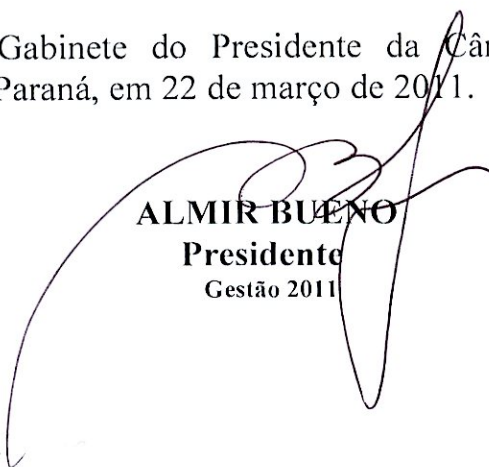
R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 15,** o servidor público **Ricardo Henrique Borges**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1º de março de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 015/2011

Data: 22 de março de 2011.

Ementa: Enquadra no respectivo nível de progressão, servidor público de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

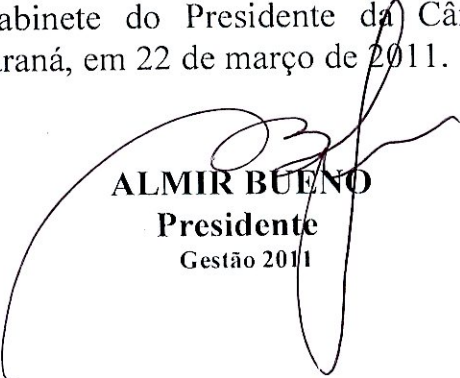
R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar no nível de progressão 15**, o servidor público **Ricardo Henrique Borges**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista da Câmara Municipal, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1º de março de 2010.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de março de 2011.


ALMIR BUENO
Presidente
Gestão 2011